

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 67

Criação da Frente Parlamentar pela Vida Contra as Drogas.



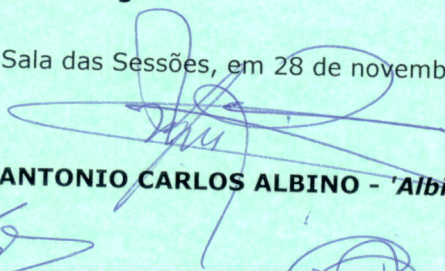
O número de usuários de drogas vem aumentando consideravelmente, tendo em vista a facilidade em adquiri-las devido a seu preço reduzido. Seu consumo, além da desestruturação familiar que causa, é também um problema social e de saúde pública, sendo necessário que as autoridades concentrem esforços na minimização do uso das drogas, em especial do crack.


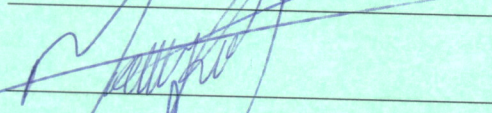
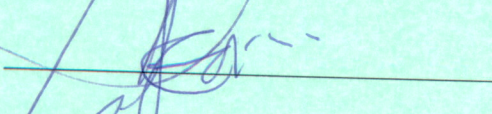
Uma vez criada a Frente Parlamentar Contra as Drogas, esta Casa de Leis, em parceria com outras autoridades, poderá fomentar debates, reuniões, seminários, audiências e fóruns regionais, bem como promover campanhas e políticas públicas que visem ao combate às drogas.

Assim, buscando estabelecer a interlocução com os demais setores do Governo do Estado de São Paulo, Sociedade Civil, entidades municipais, a Unidade de Gestão de Segurança Municipal de Jundiaí e outras forças de segurança pública, a fim de colher elementos que venham a contribuir com a formulação de políticas públicas dirigidas ao combate às drogas,

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno (art. 66-A, introduzido pela Resolução 536/10, alterado pela Resolução 572/17), ouvido o Plenário, seja criada **Frente Parlamentar pela Vida Contra as Drogas**.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2017.


ANTONIO CARLOS ALBINO - 'Albino'




ADRIANO S. SANTOS
